



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitação

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0300002041/2024-PG-3
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

SOLICITANTE: ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

ESCLARECIMENTOS

1º Questionamento:

PRAZO PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

1) Não encontramos no edital qual o prazo para entrega dos equipamentos. Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entrega, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima e que será aceita prazo de entrega em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Quanto ao prazo de entrega, será de até 30 (trinta) dias, podendo este ser dilatado a depender da justificativa e da aceitação dos fiscais do contrato.

2º Questionamento:

GABINETE e FONTE DE ALIMENTAÇÃO:

1) Pelas características solicitadas no edital referentes ao gabinete, podemos verificar que se trata de um equipamento compacto, com um volume máximo de 1,8 litros e que deverá ficar preso atrás do monitor, simulando um equipamento all-in-one. Este tipo de equipamento possui fonte de alimentação mais simples, uma vez que o consumo de energia destes equipamentos são baixos e não demandam tanto. Os equipamentos compactos da Lenovo possuem fontes que variam de 65W a 135W, com 89% de eficiência. Sendo assim, acreditamos que pode ter havido um erro de digitação e que o correto deveria ser "b) Potência Máxima de 260W [...]". Nosso entendimento está correto?

Resposta: Referente ao questionamento sobre o edital, informamos que o termo realmente contém um erro de digitação. A especificação correta está no item 1-F:

"f) Fonte de alimentação externa de 110/220V AC, chaveada automaticamente, com





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitação

capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa-mãe (Motherboard), possuindo potência máxima de até 90 Watts e eficiência energética de 87%. Deverá acompanhar cabo de energia em formato 'Y' para conexão do microcomputador e do monitor em uma única tomada, acompanhado de adaptador para o padrão antigo de tomada."

A referência à "potência mínima de 260W com eficiência energética mínima de 75%" foi inserida de forma equivocada no termo.

Obs.: Tendo em vista que os esclarecimentos realizados acima não têm impacto direto na elaboração da proposta comercial, logo, não há a necessidade de o Edital ser retificado e republicado.

Atenciosamente.

Prefeitura de Jahu/SP, 06 de agosto de 2024.

DANIEL ESTEVES DE BARROS

PREGOEIRO

fl. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1718



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓINACIONAL"

